DECISÕES

DECISÃO (UE) 2023/309 DO CONSELHO

de 6 de fevereiro de 2023

que nomeia três membros e um suplente do Comité das Regiões, propostos pela República Italiana

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões ([1]),

Tendo em conta as propostas do Governo italiano,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.

(2) Em 10 de dezembro de 2019, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2019/2157 ([2]) que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025. Em 6 de outubro de 2021, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2021/1834 ([3]) que nomeia seis membros e quatro suplentes do Comité das Regiões, propostos pela República Italiana.

(3) Vagaram três lugares de membro do Comité das Regiões na sequência do termo dos mandatos nacionais com base nos quais Sergio CACI, Guido CASTELLI e Salvatore Domenico Antonio POGLIESE foram propostos para nomeação.

(4) Vagou um lugar de suplente do Comité das Regiões na sequência da renúncia ao mandato de Roberto PELLA.

(5) O Governo italiano propôs para o Comité das Regiões na qualidade de membros, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, os seguintes representantes de autarquias regionais ou locais, titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local: Lorenzo GALLIGANI, *Consigliere del Comune di Pistoia* (membro do Conselho Municipal de Pistoia) e Andrea PUTZU, *Consigliere della Regione Marche* (membro do Conselho Regional de Marche).

(6) O Governo italiano propôs para o Comité das Regiões na qualidade de membro, até 31 de maio de 2024, Roberto PELLA, representante de uma autarquia local e titular de um mandato eleitoral a nível local, *Sindaco del Comune di Valdengo (BI)* [presidente do município de Valdengo (BI)].

([1]) JO L 139 de 27.5.2019, p. 13.

([2]) Decisão (UE) 2019/2157 do Conselho, de 10 de dezembro de 2019, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025 (JO L 327 de 17.12.2019, p. 78).

([3]) Decisão (UE) 2021/1834 do Conselho, de 6 de outubro de 2021, que nomeia seis membros e quatro suplentes do Comité das Regiões, propostos pela República Italiana (JO L 372 de 20.10.2021, p. 11).

(7) O Governo italiano propôs para o Comité das Regiões na qualidade de suplente, até 31 de maio de 2024, Antonio DECARO, representante de uma autarquia local e titular de um mandato eleitoral a nível local, *Sindaco del Comune di Bari* (presidente do município de Bari),

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados para o Comité das Regiões os seguintes representantes de autarquias regionais ou locais e titulares de um mandato eleitoral:

a) Na qualidade de membros:

— Lorenzo GALLIGANI, *Consigliere del Comune di Pistoia* (membro do Conselho Municipal de Pistoia), pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025,

— Roberto PELLA, *Sindaco del Comune di Valdengo (BI)* (presidente do município de Valdengo (BI)), até 31 de maio de 2024,

— Andrea PUTZU, *Consigliere della Regione Marche* (membro do Conselho Regional de Marche), pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025,

e

b) Na qualidade de suplente:

— Antonio DECARO, *Sindaco del Comune di Bari* (presidente do município de Bari), até 31 de maio de 2024.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 6 de fevereiro de 2023.

Pelo Conselho
A Presidente
J. ROSWALL